



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 019/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 024/2024**, “**Dispõe Sobre Autorização para Contratação de Servidores por Tempo Determinado, para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a fim de Atuarem nas Diversas Secretarias Desta Municipalidade, nos Termos do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e Dá Outras Providências**”; **PROCESSO TC 04423/2024-3 – Parecer Prévio 00028/2025-1** – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda à Câmara Municipal de Vila Valério a **APROVAÇÃO** da Prestação de **Contas Anual de responsabilidade do Senhor David Mozdezen Pires Ramos, referente ao exercício de 2023.** Neste momento, com fulcro no inciso V do art. 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente procedeu o sorteio do Relator do Processo Legislativo de Prestação de Contas dentre os membros efetivos da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, tendo sido sorteado a Vereadora Marinalva dos Santos Rosa, Vice-Presidente da Comissão. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos oradores e não havendo orador inscrito, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Emenda nº 03/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que **“Altera o Projeto de Lei nº 024/2025”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 028/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 24/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por Unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do Requerimento de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 024/2025**, que **“Dispõe Sobre Autorização para Contratação de Servidores por Tempo Determinado, para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a fim de Atuarem nas Diversas Secretarias Desta Municipalidade, nos Termos do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado Por unanimidade. **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 21/2025**, **“Prorroga, até 25 de junho de 2026, a vigência do plano municipal de Educação, aprovado por meio da Lei 734, de 25 de junho de 2015”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de junho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 28 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

1º Secretário